



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 775/2023 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Denomina nome de rua, neste município e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, usando das atribuições legais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **JOÃO MOREIRA LIMA**, no Povoado Linda França.

Art. 2º - A referida rua fica localizada próxima a caixa d'água, no Povoado Linda França, Rua esta, que anteriormente era conhecida como Rua de João de Pedro Dé.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA

NETO:03749902550

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO

Assinado de forma digital por

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA

NETO:03749902550

Dados: 2023.12.28 14:00:27 -03'00'

RECEBIDO

28 / 12 / 2023

Ass. _____

Dioclecio Soares Cardoso
Diretor Geral